

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA CNPJ/MF 80.622.319/0001-98 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br

DECRETO Nº 160/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

www.serraalta.sc.gov.br

"Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal NEUSA GIRELLI GHIDINI, e dá outras providências"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal NEUSA GIRELLI GHIDINI, conforme atestado médico de 12/09/2016 CID G43.9 e 13/09/2016 CID F33+F45 até a emissão do Laudo Pericial do INSS, a mesma é ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutèlar, do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 12/09/2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n°958/2013 de 22 de Maio de 2013. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLÍ RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOS MUNICÍPIOS
DOC: Decreto 160/2016

DATA: 20/09/2016 EDIÇÃO N.º 2085